



## DECLARAÇÃO

**Sérgio Emanuel Mamede Fernandes**, Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, para os efeitos previstos no artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, declara que todos os pagamentos e recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2022 se encontram devidamente registados na aplicação informática SNC - Sistema de Normalização Contabilística e são os seguintes:

<b>Pagamentos em atraso a 31-12-2022</b>	<b>0,00€</b>
<b>Recebimentos em atraso a 31-12-2022</b>	<b>492.834,55€</b>

Mais declaro que, a 31 de dezembro de 2022, existiam os seguintes compromissos plurianuais assumidos:

<b>Compromissos Plurianuais</b>	<b>2023</b>	<b>5.814.308,12€</b>
	<b>2024</b>	<b>1.551.556,17€</b>
	<b>2025</b>	<b>1.081.761,91€</b>
	<b>2026</b>	<b>659.765,79€</b>
	<b>Seguintes</b>	<b>4.573.049,84€</b>

Esta informação, nos termos da alínea c) do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, deve ser enviada aos órgãos executivos e deliberativos para conhecimento até 31 de janeiro. Adicionalmente, nos termos do número 3 do referido artigo, as declarações são publicitadas no sítio da Internet e integram o respetivo relatório e contas.

Condeixa-a-Nova, 31 de janeiro de 2023

O Diretor do Departamento Administrativo,  
Financeiro e de Educação

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes